



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/21.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda:	Guilherme Bernardes de Melo, Fabiana Imaculada de Souza
Unidades Gestoras Participantes:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E NA CLÍNICA MUNICIPAL.

Guilherme B.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, por meio de Registro de Preços, tem por objetivo viabilizar a futura, eventual e parcelada aquisição de insumos odontológicos, destinados ao atendimento nos consultórios odontológicos e na clínica municipal. A medida se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à população, considerando que tais insumos são essenciais para a realização de procedimentos clínicos e preventivos, como restaurações, extrações, profilaxias, entre outros.

Além disso, o modelo de Registro de Preços permite maior eficiência administrativa, garantindo agilidade na reposição de materiais conforme demanda, evitando desabastecimento e otimizando recursos públicos. Ressalta-se que a demanda por atendimentos odontológicos é constante e crescente, sendo imprescindível manter estoque adequado e atualizado de insumos para atender com segurança e eficácia os munícipes.

Fabiana



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco 1 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg

Souza





Dessa forma, a contratação proposta atende ao interesse público, observando os princípios da economicidade, continuidade dos serviços e planejamento da gestão municipal.

Justificativa Técnica

A presente medida visa assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos prestados à população, bem como garantir a realização segura e eficaz dos procedimentos dentários, contribuindo diretamente para a promoção da saúde bucal dos munícipes.

Solicita-se, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para a instrução e tramitação do referido processo, observando-se a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública. A contratação de empresas localizadas dentro do raio de 100 km da sede do município justifica-se pela possibilidade de demandas emergenciais, que podem ocorrer por apenas algumas horas ao dia ou em dias alternados e não termos almoxarifado grandes o suficiente para armazenar grandes estoques. Essa característica operacional exige agilidade na mobilização dos equipamentos e insumos, o que se torna inviável para empresas situadas em localidades mais distantes, em razão das dificuldades logísticas e dos custos elevados com deslocamento.

Tais fatores comprometem a eficiência e a economicidade da prestação dos serviços, especialmente quando há necessidade de atendimento imediato ou de curta duração. Diante dessas intercorrências, torna-se imprescindível a adoção do modelo de Registro de Preços, permitindo que os serviços sejam contratados de forma parcelada, conforme a necessidade real e pontual do município, garantindo maior flexibilidade, controle orçamentário e atendimento eficaz às demandas da saúde pública.

Guilherme B.

4. RELATÓRIO

4.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

4.2. Das contratações anteriores:

Os itens foram adquiridos anteriormente no Processo 44/2024, considerando a necessidade de aquisição essencial para continuação dos atendimentos a população usuária do SUS.

4.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras

A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante.

fabio

4.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco 1 | Centro - Guimarães/MG
CEP. 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg

Joana





No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados no Termo de Referência, de forma detalhada para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

4.5. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar nº 123 (MPes)

A observância do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 — que trata do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas — deve considerar também a abrangência territorial definida pelas Leis Complementares Municipais. No caso de Guimarães/MG, o raio de 100 km inclui diversas cidades como: Patos de Minas/MG, Lagoa Formosa, Campo Alegre, Carmo do Paranaíba, Presidente Olegário, Coromandel, Serra do Salitre, Cruzeiro da Fortaleza, Patrocínio, Celso Bueno, Iraí de Minas, Perdizes que podem ser consideradas para fins de aplicação das regras de preferência e incentivo à participação dessas empresas em processos licitatórios.

4.6. Não utilização do Catálogo Eletrônico:

Os itens a serem adquiridos, não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

Guilherme B.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

5.2. Os bens enquadram-se na classificação de bens de consumo na categoria de qualidade comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 20 e do Decreto Municipal nº 768/2023, art. 2º, II.

5.3. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

5.3.1. Especificações técnicas

5.3.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

5.3.3. Origem (nacional ou estrangeiro).

5.4. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade



Av. Espírito Santo, 970 | Bloco I | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

Fabio

Donna





5.5. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de:

- Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou
- Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou
- Cópia da Declaração de notificação da Vigilância Sanitária.
- Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

5.6. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

5.7. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto.

5.8. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.

5.9 A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

5.10. A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

5.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.12. A CONTRATADA deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.





5.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.15. O contrato deverá ter vigência de um (01) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de fornecimento contínuo de bens (art. 106 da Lei nº14.133/2021), respeitada a vigência máxima decenal.

5.16. A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda do setor requisitante. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.

Prazo de entrega/execução:

- Os itens, objeto da presente licitação deverá ser entregues de forma parcelada, mesmo que em pequenas quantidades (tendo em vista, falta de local apropriado para armazenamento), após assinatura do contrato/Ata de RP, mediante ordem de compra, segundo a demanda e necessidades do contratante.
- As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a solicitação.
- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.
- As entregas dos produtos deverão ser na totalidade da requisição.
- As entregas deverão ser feitas nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no almoxarifado municipal, a rua Guimarães, nº 280, Centro, sendo que a entrega fora dos horários de expediente não será aceita.
- No ato do recebimento, o funcionário designado, providenciará a conferência dos itens entregues.
- Recebido o objeto, se a qualquer tempo vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa contratada para efetuar a substituição do mesmo, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da notificação.

Guimarães

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1 Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

Falob



Donna





6.2. Das consultas em outros Editais, não foi encontrada outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório.

6.3. Destaca-se ainda que no âmbito da Administração Pública, a aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar, são através de licitação mediante registro de preços no qual a Administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens em tela.

6.4. Por se tratar de aquisição de bens comuns, facilmente encontradas no mercado há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

6.5. Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste documento, ou seja, licitação, mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços.

6.6. O preço médio foi feito com base em Contratações públicas similares, com a média aritmética simples entre os valores pesquisados e elas constam em anexo, para do edital fazerem parte.

Gulherme B.

6.7 Solução escolhida:

6.2.1. A solução que atende os interesses e necessidades da administração é o Registro de Preços.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO, ESTIMATIVA DE VALOR DE MERCADO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

As quantidades e tipos de insumos odontológicos variam de acordo com a demanda do Setor. Assim a estimativa é baseada em consumos anteriores, aplicando-se uma margem de segurança.

SEQ	CODIGO	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	23884	UN	6	ABRIDOR DE BOCA - TIPO: DE MOLT INFANTIL, MATERIA-PRIMA: ACO INOX		R\$ 52,333	R\$ 313,998
2	23952	UN	112	ACIDO CONDICIONADOR USO ODONTO - APLICACAO: CONDICIONAMENTO DE ESMATE E DENTINA, APRESENTACAO: GEL, COMPOSICAO: SOLUCAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO/37%		R\$ 8,523	R\$ 954,576



Falob
Dona





3	48228	UN	36	ADAPTADOR DE BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	R\$ 29,200	R\$ 1.051,200
4	24443	UN	36	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL (SOLVENTE À BASE DE ÁGUA; FRASCO ÚNICO DE 6G; TAMPA FLIP-TOP; CARGA DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS; COPOLÍMERO FUNCIONAL DE METACRILATO DE ÁCIDOS POLIACRÍLICOE POLIALCENÓICO).	R\$ 267,193	R\$ 9.618,948
5	52090	UN	98	ADESIVO SINGLE BOND, FOTOPOLIMERIZAVEL, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 5,6 ML (6G), FRASCO COM TAMPA "FLIP TOP" QUE EVITA O DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO APENAS COM UMA DAS MAOS.	R\$ 190,677	R\$ 18.686,346
6	46044	LT	50	AGUA OXIGENADA (10 VOLUMES)	R\$ 23,673	R\$ 1.183,650
7	49356	UN	100	AGULHA GENGIVAL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 79,187	R\$ 7.918,700
8	48238	UN	50	AGULHA GENGIVAL LONGA CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 69,277	R\$ 3.463,850
9	10269	UN	6	ALAVANCA SELDIN Nº2 RETA	R\$ 51,340	R\$ 308,040
10	42527	UN	100	ALCOOL - TIPO: ETILICO, GRADUACAO: 70%, COM 1 LITRO	R\$ 15,600	R\$ 1.560,000
11	19667	PC	200	ALGODÃO ROLETE Nº 1 - PACOTE COM 100	R\$ 17,517	R\$ 3.503,400
12	19668	PC	200	ALGODÃO ROLETE Nº 2 - PACOTE COM 100	R\$ 20,063	R\$ 4.012,600
13	24323	UN	18	ALICATE AINSWORTH PERFURADOR	R\$ 124,030	R\$ 2.232,540
14	2944	UN	200	ANESTÉSICO INJETÁVEL 3% (COM VASO) CAIXA COM 50	R\$ 204,207	R\$ 40.841,400
15	46046	UN	100	ANESTÉSICO INJETÁVEL 3% (SEM VASO)CAIXA COM 50	R\$ 243,953	R\$ 24.395,300
16	1504	UN	100	ANESTÉSICO TÓPICO POMADA BENZOTOP 12 G	R\$ 38,907	R\$ 3.890,700
17	9870	UN	18	ARCO DE YOUNG NYLON ADULTO	R\$ 10,473	R\$ 188,514
18	48246	PC	100	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 32,113	R\$ 3.211,300



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco 1 | Centro - Guimarães/MG
CEP. 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg

Handwritten signatures and initials





19	54658	UN	4	BANDEJA AUXILIAR PARA COLUNA GIRATORIA DESTINADA A ACOMODAR OS PERIFERICOS UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE. PERMITE MOVIMENTOS GIRATORIOS DE 360º, BORDAS SALIENTES PARA RETENCAO DE LIQUIDOS, SUPORTA ATE 11 KG, NÃO DANIFICA PINTURA DA COLUNA, ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE 1 ½ " A 2 " POLEGADAS. DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE 300MM X 240MM. ACOMPANHA BANDEJA, ARRUELAS, CALÇO, PARAFUSO E MANCAL.	R\$ 317,457	R\$ 1.269,828
20	54657	UN	300	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZAVEL, APLICAÇÃO DIRETA, FACIL APLICACAO E REMOCAOPARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E PRATICIDADE DO PROFISSIONAL. COMPOSICAO BASICA: HEMA, MONOMEROS DE URETANO DIMETACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES.	R\$ 53,387	R\$ 16.016,100
21	49607	UN	200	BROCA ENDO Z	R\$ 18,873	R\$ 3.774,600
22	48231	KT	150	BROCA MULTILAMINADA BR	R\$ 18,873	R\$ 2.830,950
23	24164	UN	300	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 2215 FF	R\$ 4,810	R\$ 1.443,000
24	24148	UN	250	BROCA ODONTOLOGICA - BROCA BAIXA ROTAÇÃO N3	R\$ 36,650	R\$ 9.162,500
25	24128	UN	250	BROCA ODONTOLOGICA - BAIXA ROTAÇÃO N4	R\$ 22,095	R\$ 5.523,750
26	48219	UN	250	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 1012	R\$ 2,310	R\$ 577,500
27	48216	UN	300	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 1013	R\$ 3,963	R\$ 1.188,900
28	48217	UN	300	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 1014	R\$ 3,800	R\$ 1.140,000
29	48218	UN	200	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 1015	R\$ 3,240	R\$ 648,000
30	48215	UN	200	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 1016	R\$ 6,077	R\$ 1.215,400
31	48214	UN	300	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 1034	R\$ 2,520	R\$ 756,000
32	48220	UN	300	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 1035	R\$ 2,263	R\$ 678,900
33	48224	UN	250	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 1092	R\$ 5,360	R\$ 1.340,000
34	48225	UN	250	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 1093	R\$ 5,560	R\$ 1.390,000
35	48227	UN	300	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 1557	R\$ 6,910	R\$ 2.073,000



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco 1 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

Guilherme B.

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg

Felipe Souza



36	48222	UN	150	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 3118 FF		R\$ 5,987	R\$ 898,050
37	48223	UN	200	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 3168 FF		R\$ 8,550	R\$ 1.710,000
38	48221	UN	150	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 3195 FF		R\$ 5,727	R\$ 859,050
39	24160	UN	250	BROCA ODONTOLOGICA DE AR 1014 (HASTE LONGA)		R\$ 8,753	R\$ 2.188,250
40	24161	UN	200	BROCA ODONTOLOGICA DE AR 1016 (HASTE LONGA)		R\$ 3,833	R\$ 766,600
41	24162	UN	250	BROCA ODONTOLOGICA DE AR 1190		R\$ 2,853	R\$ 713,250
42	24163	UN	250	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 2214 FF		R\$ 6,125	R\$ 1.531,250
43	2532	UN	50	BROCA ODONTOLÓGICA DE AR 4138		R\$ 4,453	R\$ 222,650
44	24088	KT	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA AMALGAMA		R\$ 84,080	R\$ 840,800
45	24165	UN	5	BROCA ODONTOLOGICA XL 700/701/702 CARBITE		R\$ 16,427	R\$ 82,135
46	48226	UN	20	BROCA OPTIMIZE, FORMATO: CHAMA		R\$ 22,547	R\$ 450,940
47	55529	UN	50	CABO PARA BISTURI Nº 3		R\$ 46,647	R\$ 2.332,350
48	24678	UN	100	CABO PARA ESPELHO PLASTICO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, FINALIDADE: AUXILIAR NA VISUALIZACAO DA ARCADA DENTARIA, APRESENTACAO: ANATOMICO		R\$ 52,627	R\$ 5.262,700
49	54703	UN	10	CALCADOR ENDODONTICO, EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL (KIT COM 4 UNIDADES, SENDO: 1 CALCADOR Nº: 1 CALCADOR Nº: 2, 1 CALCADOR Nº: 3 E 1 CALCADOR Nº: 4).		R\$ 89,680	R\$ 896,800
50	48196	UN	100	CARBONO COM TIRAS AZUL E VERMELHO PACOTE COM 12		R\$ 13,007	R\$ 1.300,700
51	54705	UN	50	CIMENTO ENDODONTICO KIT PO12G + LIQUIDO 10ML		R\$ 140,533	R\$ 7.026,650
52	54707	UN	50	CIMENTO ENDODONTICO C/ HIDROXIDO DE CALCIO KIT FASCO C/ PO 8G E BISNAGA DE RESINA 9G		R\$ 78,713	R\$ 3.935,650
53	54706	UN	10	CIMENTO ENDODONTICO: CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO POLIMERICO, QUE TEM COMO BENEFICIO A		R\$ 103,430	R\$ 1.034,300





				CICATRIZAÇÃO RAPIDA NA REGIAO APICAL. SUA FORMULAÇÃO NAO CONTE EUGENOL, O QUE EVITA EVENTUAIS SENSIBILIDADES POS-OPERATORIAS, POISNAO IRRITA OS TECIDOS. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 FRASCO COM 12G DE BASE; 1 FRASCO COM 18G DE CATALISADOR; 1 MIXING PAD (BLOCOS DE MISTURA); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. TEMPO DE PRESA: MENOS DE UMA HORA			
54	54704	UN	10	CIMENTO ENDODONTICO: PASTA DE USO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO E IODOFORMIO EM VEICULO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: PASTA CONTENDO HIDROXIDO DE CALCIO 30%, IODOFORMIO 40,4%, OLEO DE SILICONE 22,4%, VEICULO QSP. INDICADO COMO MATERIAL DE PREENCHIMENTO DE CANAIS RADICULARES.		R\$ 169,727	R\$ 1.697,270
55	1522	UN	48	CLOREXEDINE 2% FRASCO COM 1 LITRO		R\$ 44,733	R\$ 2.147,184
56	1521	UN	50	CLOREXIDINA 0,12 PERIOPAK S/ ALCOOL 1 LITRO		R\$ 50,657	R\$ 2.532,850
57	54659	UN	50	COLGADURA INDIVIDUAL PARA REVELAÇÃO DE FILME RAIOGRAFICO INTRA-ORAL - UNIDADE CALGADURAS INDIVIDUAL EM AÇO INOX		R\$ 8,220	R\$ 411,000
58	10247	UN	21	COLHER DE DENTINA Nº 05		R\$ 19,037	R\$ 399,777
59	10242	UN	21	COLHER DE DENTINA Nº 3		R\$ 15,490	R\$ 325,290
60	51262	EV	100	COMPRESSA DE GAZE 7.5 X 7.5 CM, NAO ESTERIL, PACOTE COM 100		R\$ 58,470	R\$ 5.847,000
61	51263	UN	1500	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, 7.5 X 7.5 CM, ENVELOPE COM 10		R\$ 0,890	R\$ 1.335,000
62	54697	UN	50	CONE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINCO E CORANTE MINERAL DE 15 A 40. CAIXA COM 120 UNIDADES.		R\$ 49,973	R\$ 2.498,650
63	54696	UN	50	CONE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINCO E CORANTE MINERAL DE 45 A 80. CAIXA COM 120 UNIDADES.		R\$ 46,237	R\$ 2.311,850



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco 1 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg

falas

Guilherme R. Souza





64	54699	UN	50	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PARA ODONTOLOGIA DE 12 SERIE -15 A 40- PONTAS DE PAPELABSORVENTES COM ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. OFERECE RIGIDEZADEQUADA, ALTA RESITENCIA A DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADROES ISO DE CALIBRES. CAIXA COM 120 UNIDADES.		R\$ 31,233	R\$ 1.561,650
65	54698	UN	50	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PARA ODONTOLOGIA DE 22 SERIE - 45 A 80- PONTAS DE PAPELABSORVENTES COM ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. OFERECE RIGIDEZADEQUADA, ALTA RESITENCIA A DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADROES ISO DE CALIBRES. CAIXA COM 120 UNIDADES.		R\$ 50,595	R\$ 2.529,750
66	54695	UN	100	CONES ACESSORIOS DE GUTA, 28MM FM-EL ROLADOS A MAO, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES		R\$ 65,490	R\$ 6.549,000
67	54694	UN	100	CONES DE GUTA PERCHE PRINCIPAL CALIBRADOS, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DO 45/80		R\$ 49,603	R\$ 4.960,300
68	54693	UN	100	CONES DE GUTA PERCHE PRINCIPAL CALIBRADOS, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DO 15/40		R\$ 55,503	R\$ 5.550,300
69	54701	UN	100	CONES DE PAPEL ABSORVENTES EMBALAGEM COM 180 UNIDADES, ESTERILIZADOS CLASSIFICADOS POR COR 45/80		R\$ 31,233	R\$ 3.123,300
70	54700	UN	100	CONES DE PAPEL ABSORVENTES, EMBALAGEM COM 180 UNIDADES, ESTERILIZADOS CLASSIFICADOS POR COR IS/40		R\$ 42,195	R\$ 4.219,500
71	54687	UN	20	CUBA ASSEPTICA, TAMANHO 9XS,5 - 220 ML		R\$ 21,753	R\$ 435,060
72	49146	PC	30	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA COM 100 UNIDADES		R\$ 30,517	R\$ 915,510
73	24324	CX	36	DIQUE DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO		R\$ 29,277	R\$ 1.053,972
74	48233	UN	280	ESCOVA DE ROBSON		R\$ 6,907	R\$ 1.933,960
75	47757	UN	800	ESCOVA DENTAL INFANTIL		R\$ 3,430	R\$ 2.744,000





76	25896	UN	6	ESPATULA DE RESINA ALMORE		R\$ 91,430	R\$ 548,580
77	25195	UN	80	ESPATULA THOMPSON PARA RESINA		R\$ 78,757	R\$ 6.300,560
78	24191	UN	100	ESPELHO CLINICO BUCAL - Nº 5		R\$ 10,060	R\$ 1.006,000
79	24460	VD	50	EUGENOL		R\$ 56,125	R\$ 2.806,250
80	54702	UN	30	EVIDENCIADOR LIQUIDO DE PLACA BACTERIANA- UTILIZADO PARA EVIDENCIAR A PRESENÇA DAS PLACAS BACTERIANAS. SUA F6RMULA CONTENDO FUCSINA BASICA AUXILIA NA VISUALIZAÇÃO DA PLACA. FRASCO C/ 10 ML.		R\$ 50,247	R\$ 1.507,410
81	54708	UN	500	FICHA PARA RAO X PLASTICO 02 FUROS: MATERIAL PLASTICO, 2 FUROS, INDICADO PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAO-X.		R\$ 8,100	R\$ 4.050,000
82	54660	UN	24	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO C/ VELOCIDADE INTERMEDIARIA, COMPATIBILIDADE DE PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.		R\$ 361,900	R\$ 8.685,600
83	48564	UN	50	FIO DE SUTURA CATGUT 2.0 AGULHADO (AGULHA DE 2 CM) CAIXA COM 24 UNIDADES		R\$ 158,413	R\$ 7.920,650
84	49409	UN	50	FIO DE SUTURA CATGUT 3.0 AGULHADO (AGULHA DE 2CM)CAIXA COM 24 UNIDADES		R\$ 140,037	R\$ 7.001,850
85	49164	UN	100	FIO DE SUTURA CATGUT 4.0 AGULHADO (AGULHA DE 2CM)CROMADO CAIXA COM 24 UNIDADES		R\$ 180,688	R\$ 18.068,800
86	20077	UN	50	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHADO (AGULHA DE 2CM) CAIXA COM 24 UNIDADES		R\$ 4,150	R\$ 207,500
87	20147	UN	50	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHADO (AGULHA DE 2CM) CAIXA COM 24 UNIDADES		R\$ 51,760	R\$ 2.588,000
88	20074	UN	50	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHADO (AGULHA DE 1.5CM)CROMADO CAIXA COM 24 UNIDADES		R\$ 57,447	R\$ 2.872,350
89	48566	UN	50	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHADO (AGULHA DE 2CM) CAIXA COM 24 UNIDADES		R\$ 46,688	R\$ 2.334,400





				FIO DE SUTURA NYLON 5.0 AGULHADO (AGULHA DE 2CM)CAIXA COM 24 UNIDADES		R\$ 55,333	R\$ 2.766,650
90	48567	UN	50				
91	47758	UN	100	FIO DENTAL 500 METROS		R\$ 15,750	R\$ 1.575,000
92	41709	UN	100	FITA TERMO-SENSIVEL - FINALIDADE: AUTOCLAVE, ADESIVA COM BOA FIXACAO.		R\$ 13,667	R\$ 1.366,700
93	54712	UN	50	FIXADOR 500ML PARA REVELAÇÃO DE FILME RADIOGRAFICO, EMBALAGEM 500 ML, COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE S6DIO, SULFATO DE ALUMINIO E AMONIA.		R\$ 30,113	R\$ 1.505,650
94	24240	VD	48	FLUOR GEL USO ODONTOIOLOGICO 200ML		R\$ 8,167	R\$ 392,016
95	46052	UN	36	FORMOCRESOL 10 ML		R\$ 14,707	R\$ 529,452
96	11530	UN	18	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.200 (MOLAR)		R\$ 19,427	R\$ 349,686
97	24483	UN	18	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.208 (PRÉ - MOLAR)		R\$ 14,060	R\$ 253,080
98	24486	UN	18	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.212 (ANT.)		R\$ 13,967	R\$ 251,406
99	24487	UN	18	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.28		R\$ 15,393	R\$ 277,074
100	11526	UN	18	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.203 (MOLAR)		R\$ 19,177	R\$ 345,186
101	11527	UN	18	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.201 (MOLAR)		R\$ 15,793	R\$ 284,274
102	11528	UN	18	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.204 (MOLAR)		R\$ 15,530	R\$ 279,540
103	24482	UN	18	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.206 (PRÉ - MOLAR)		R\$ 20,463	R\$ 368,334
104	24484	UN	18	GGRAMPO PARA ISOLAMENTO N.209 (PRÉ- MOLAR)		R\$ 19,613	R\$ 353,034
105	24485	UN	18	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.210 (ANT.)		R\$ 19,830	R\$ 356,940
106	36143	PT	30	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - COM 150UN		R\$ 15,080	R\$ 452,400
107	46054	UN	96	HEMOSTOP LIQUIDO		R\$ 29,790	R\$ 2.859,840
108	47580	CX	96	HEMOSTOPON ESPUMA		R\$ 55,997	R\$ 5.375,712
109	47581	UN	96	HIDRÓXIDO DE CALCIO		R\$ 23,143	R\$ 2.221,728



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco I | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

Guilherme B. Silva
Souza

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg





110	54709	UN	24	HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%, SODA CLORADA, EMBALAGEM COM 1 LITRO	R\$ 54,173	R\$ 1.300,152
111	46055	UN	96	HYDRO C	R\$ 81,407	R\$ 7.815,072
112	48201	KT	96	HYDRO C 24 GRAMAS (KIT COM BASE E CATALISADOR)	R\$ 84,777	R\$ 8.138,592
113	46057	FR	60	I.R.M PÓ	R\$ 28,420	R\$ 1.705,200
114	46056	UN	60	I.R.M LIQUIDO	R\$ 43,053	R\$ 2.583,180
115	48235	KT	96	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ/LIQUIDO	R\$ 69,220	R\$ 6.645,120
116	937	UN	10	ISQUEIRO	R\$ 7,900	R\$ 79,000
117	24937	KT	1500	KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL: 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, 01 FIO DENTAL COM 25 METROS, 01 CREME DENTAL DE 50 GRAMAS. OS ITENS DO CONJUNTO DEVEM SER ACONDICIONADOS DENTRO DE EMBALAGEM DE SACOLINHA PLASTICA TRANSPARENTE EM PVC	R\$ 26,427	R\$ 39.640,500
118	54691	UN	24	LAMPARINA, A ALCOOL A O INOX, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	R\$ 53,127	R\$ 1.275,048
119	54662	UN	50	LENCOL DE BORRACHA, EMBALAGEM COM 26 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TAMABHO 13,5 X 13,5CM.	R\$ 74,777	R\$ 3.738,850
120	54665	UN	100	LIMA DE KERR 25MM DE 15 A 40 - CAIXA COM 6 UNIDADE	R\$ 55,410	R\$ 5.541,000
121	54666	UN	100	LIMA DE KERR 25MM DE 45 A 80 - CAIXA COM 6 UNIDADE	R\$ 66,523	R\$ 6.652,300
122	54678	UN	100	LIMA HEDSTROEN DE 15 A 40 DE 21 MM - CAIXA C/ 6 UNID.	R\$ 57,017	R\$ 5.701,700
123	54676	UN	300	LIMA MANUAL SERIE ESPECIAL 10 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	R\$ 28,450	R\$ 8.535,000
124	54677	UN	300	LIMA MANUAL SERIE ESPECIAL 10 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	R\$ 33,750	R\$ 10.125,000
125	54674	UN	300	LIMA MANUAL SERIE ESPECIAL 8 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	R\$ 14,613	R\$ 4.383,900



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco 1 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg

Guilherme P.
Fialho
Souza





126	54675	UN	300	LIMA MANUAL SERIE ESPECIAL 8 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.		R\$ 36,300	R\$ 10.890,000
127	54682	UN	100	LIMA ROTAT6RIA EM NIQUEL TITANIC, COM TRATAMENTO TERMICO CM, COMPRIMENTO DE 25MM E VELOCIDADE ENTRE 350 E 950 RPM. SECÇÃO DE HELICE DUPLA COM CONICIDADE 30/05.		R\$ 125,843	R\$ 12.584,300
128	54683	UN	100	LIMA ROTATORIA EM NIQUEL TITANIC, COM TRATAMENTO TERMICO CM, COMPRIMENTO DE 25MM E VELOCIDADE ENTRE 350 E 950 RPM. SECÇÃO DE HELICE QUADRUPLA COM CONICIDADE 25/01.		R\$ 137,140	R\$ 13.714,000
129	54684	UN	100	LIMA ROTATORIA EM NIQUEL TITANIO, COM TRATAMENTO TERMICO CM, COMPRIMENTO DE 25MM E VELOCIDADE ENTRE 350 E 950 RPM. SECÇÃO DE HELICE QUADRUPLA COM CONICIDADE 50/01.		R\$ 135,683	R\$ 13.568,300
130	54680	UN	100	LIMA ROTATORIA EM NIQUEL TITANIC, COM TRATAMENTO TERMICO CM, COMPRIMENTO DE 25MM E VELOCIDADE ENTRE 350 E 950 RPM. SECÇÃO DE HELICE DUPLA COM CONICIDADE 15/05.		R\$ 137,230	R\$ 13.723,000
131	54681	UN	100	LIMA ROTATORIA EM NIQUEL TITANIO, COM TRATAMENTO TERMICO CM, COMPRIMENTO DE 25MM E VELOCIDADE ENTRE 350 E 950 RPM. SECÇÃO DE HELICE DUPLA COM CONICIDADE 25/05.		R\$ 138,143	R\$ 13.814,300
132	54664	UN	50	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº: 45 A 80 DE 25MM - LIMA ENDODONTICA MANUAL, TIPO FLEXO FILE, PARTE ATIVA COM 16MM EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E GUIADE PENETRAÇÃO INATIVA, COM CABOS ERGONOMICOS, FABRICADOS EM MATERIAL PLASTICO COLORIDO E ESTANDARDIZADOS (ISO), COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAIS.		R\$ 57,740	R\$ 2.887,000
133	54663	UN	50	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 15 A 40 DE 25MM - LIMA ENDODONTICA MANUAL, TIPO FLEXO FILE, PARTE		R\$ 57,980	R\$ 2.899,000

Guilherme R.
Souza





				ATIVA COM 16MM, EM AÇO INOXIDAVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E GUIADE PENETRACAO INATICA, COM CABOS ERGONOMICOS, FABRICADOS EM MATERIAL PLASTICO COLORIDO E ESTANDARDIZADOS (ISO), AS LIMAS DEVERAO VIR COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAIS.			
134	54667	UN	30	LIMA TIPO KERR 31 MM Nº 90-140-CAIXA COM 06 PEÇASSORTIDAS DE LIMAS TIPO KERR, TAMANHOS DE 90 A 140 - EM AÇO INOXIDAVEL, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, DE 18A20 ESPIRAIS. UTILIZADA NO PREPARO QUIMICO CIRURGICO DO CANAL RADICULAR. COM 31MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E DATA DE VALIDADE.		R\$ 97,633	R\$ 2.928,990
135	24430	UN	48	LIMALHA CAPSULA PERMITE 1 PORÇÃO, USO ODONTOLOGICO CAIXA COM 50 UNIDADES		R\$ 246,957	R\$ 11.853,936
136	54668	UN	100	LIMAS MANUAIS TIPO K-FILE 1 SERIE 21 MM, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, POSSUI SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR- CAIXA SORTIDA COM 06 UNIDADES.		R\$ 34,950	R\$ 3.495,000
137	54669	UN	100	LIMAS MANUAIS TIPO K-FILE 1 SERIE 25 MM, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, POSSUI SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR- CAIXA SORTIDA COM 06 UNIDADES		R\$ 28,593	R\$ 2.859,300
138	54670	UN	100	LIMAS MANUAIS TIPO K-FILE 1 SERIE 31 MM, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, POSSUI SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR- CAIXA SORTIDA COM 06 UNIDADES		R\$ 29,270	R\$ 2.927,000
139	54671	UN	100	LIMAS MANUAIS TIPO K-FILE 2 SERIE 21 MM, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, POSSUI SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR - CAIXA SORTIDA COM 06 UNIDADES		R\$ 35,277	R\$ 3.527,700
140	54672	UN	100	LIMAS MANUAIS TIPO K-FILE 2 SERIE 25 MM, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, POSSUI SEÇÃO		R\$ 26,570	R\$ 2.657,000



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco 1 | Centro - Guimarães/MG
CEP. 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg

Guimarães

João

Jaques





				TRANSVERSAL TRIANGULAR-CAIXA SORTIDA COM 06 UNIDADES			
141	54673	UN	100	LIMAS MANUAIS TIPO K-FILE 2 SERIE 31 MM, FABRICADA EM AÇO INOXID.A.VEL, POSSUI SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR- CAIXA SORTIDA COM 06 UNIDADES	R\$ 28,000	R\$ 2.800,000	
142	54685	UN	300	LIMAS ROTATORIAS SEQUENCIA, EMBALAGEM C/ 4 LIMAS DE 25 MM, PONTA INATIVA, NI TI COM TRATAMENTO TERMICO CM BLUE BLISTER ESTERIL. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR 15.04 / 20.06 / 25.06 / 35.04	R\$ 146,500	R\$ 43.950,000	
143	46059	PC	120	LIXA DE AÇO COM 12 UN	R\$ 48,850	R\$ 5.862,000	
144	51189	CX	200	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM AMIDO MEDIA - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 24,880	R\$ 4.976,000	
145	51190	CX	200	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM AMIDO PEQUENA - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 27,147	R\$ 5.429,400	
146	51191	CX	200	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 28,727	R\$ 5.745,400	
147	51192	CX	200	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 24,007	R\$ 4.801,400	
148	51193	CX	300	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO - CAIXA COM 100	R\$ 27,110	R\$ 8.133,000	
149	51194	CX	300	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 24,957	R\$ 7.487,100	
150	24230	UN	48	MANDRIL ODONTOLOGICO CA VERSAPLUS	R\$ 103,130	R\$ 4.950,240	
151	21353	UN	200	MASCARA FACIAL COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 23,175	R\$ 4.635,000	
152	21352	UN	200	MASCARARA FACIAL COM TIRAS PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 29,147	R\$ 5.829,400	
153	49338	UN	50	MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X5X500MM - ODONTOLOGICA	R\$ 1,857	R\$ 92,850	
154	49339	CX	48	MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X7X500MM - ODONTOLOGICA	R\$ 2,287	R\$ 109,776	
155	46062	UN	120	MICROBRUSH TAMANHO REGULAR	R\$ 26,347	R\$ 3.161,640	





156	48211	FR	24	OLEO LUBRIFICANTE FRASCO COM 200ML - ODONTOLOGICO		R\$ 55,943	R\$ 1.342,632
157	48212	UN	48	OXIDO DE ZINCO PÓ - USO ODONTOLOGICO		R\$ 39,760	R\$ 1.908,480
158	31603	UN	48	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M		R\$ 91,450	R\$ 4.389,600
159	2549	UN	600	PASTA DENTAL 90 G		R\$ 12,030	R\$ 7.218,000
160	54692	UN	100	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINAS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATOXICOS, SOLUVEIS EM ÁGUA FEITA A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO, POLIETILENOGLICOL (CARBOWAX), ESPESSANTE, ESSENCIA DE MENTA E ÁGUA. GRANULAÇÃO EXTRA FINA (6 A 8 MICRONS). SERINGA COM 4G.		R\$ 78,907	R\$ 7.890,700
161	24438	UN	36	PASTA PROFILATICA USO ODONTO		R\$ 26,533	R\$ 955,188
162	23618	UN	24	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM		R\$ 84,627	R\$ 2.031,048
163	3767	UN	24	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO		R\$ 22,027	R\$ 528,648
164	24325	UN	18	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER		R\$ 111,833	R\$ 2.012,994
165	30663	UN	9	PINCEL ODONTOLÓGICO - PELO SINTÉTICO CHATO KOTA		R\$ 68,970	R\$ 620,730
166	52087	UN	48	PLACAS DE VIDRO LISA/POLIDA, MEDIDAS: 15X07X10MM		R\$ 17,577	R\$ 843,696
167	48242	PC	200	PONTA SUGADOR USO ODONTO, PACOTE COM 40 UNIDADES			R\$ 0,000
168	24606	UN	200	PONTAS DE BORRACHA PARA ACABAMENTO		R\$ 23,080	R\$ 4.616,000
169	24480	UN	6	PORTA ALGODAO PROJETADO PARA ARMAZENAR BOLAS DE ALGODÃO, SENDO FÁCIL DE ACESSAR. TAMPA SUPERIOR COM BOTÃO OU SUPORTE PARA MAIS FÁCIL AGARRAR, COMPACTO, PORTÁTIL, TRANSPARENTE PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO. PEQUENO, ECONOMIA DE ESPAÇO, FÁCIL DE TRANSPORTAR, BRILHANTE E BONITO NA APARÊNCIA. MATERIAL: ACRÍLICO. COR: TRANSPARENTE. TAMANHO: CAIXA REDONDA: DIÂMETRO 7CM DE ALTURA 11CM		R\$ 113,520	R\$ 681,120





170	3773	UN	9	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE		R\$ 39,800	R\$ 358,200
171	55530	UN	20	POSICIONADOR RADIOGRAFICO COM CONE AUTOCLAVÁVEL		R\$ 119,327	R\$ 2.386,540
172	54690	UN	24	REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA CALIBRADORA PLASTICA, 30MM AUTOCLAVAVEL		R\$ 19,670	R\$ 472,080
173	24282	UN	48	RESINA A1 ODONTOLOGICA		R\$ 55,367	R\$ 2.657,616
174	52091	UN	48	RESINA CHARISMA - OA3		R\$ 54,547	R\$ 2.618,256
175	52084	UN	90	RESINA FLOW A2		R\$ 47,850	R\$ 4.306,500
176	52085	UN	90	RESINA FLOW A3		R\$ 70,777	R\$ 6.369,930
177	24265	UN	40	RESINA ODONTOLOGICA PARTICULAS NAOPARTICULAS PARA ESMALTE COR TRANSLÚCIDA		R\$ 80,200	R\$ 3.208,000
178	52086	UN	60	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERISAVEL NANOPARTICULAS/HIBRIDA PARA ESMALTE COR A1.		R\$ 48,497	R\$ 2.909,820
179	24295	UN	90	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULAS/HIBRIDA PARA DENTINA COR A2		R\$ 59,207	R\$ 5.328,630
180	52083	UN	90	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADAS/ HIBRIDA PARA ESMALTE CORA4		R\$ 125,330	R\$ 11.279,700
181	24299	UN	180	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULAS/HIBRIDA PARA DENTINA COR A3,5		R\$ 76,533	R\$ 13.775,940
182	24297	UN	80	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULAS/HIBRIDA PARA ESMALTE COR A3,5		R\$ 109,137	R\$ 8.730,960
183	24300	UN	80	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL		R\$ 141,277	R\$ 11.302,160



				NANOPARTICULAS/HIBRIDA PARA ESMALTE COR A3			
184	24293	UN	90	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULAS/HIBRIDA PARA ESMALTE COR B2		R\$ 88,077	R\$ 7.926,930
185	24301	UN	80	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULAS/HIBRIDA PARA DENTINA COR OPACA		R\$ 166,093	R\$ 13.287,440
186	24268	UN	48	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULAS/HIBRIDA PARA DENTINA COR A3		R\$ 113,403	R\$ 5.443,344
187	24322	UN	96	RESINA Z 250 (A3,5)		R\$ 90,523	R\$ 8.690,208
188	52088	UN	48	RESINA Z250 - A2		R\$ 130,883	R\$ 6.282,384
189	52089	UN	96	RESINA Z250 - A3		R\$ 126,453	R\$ 12.139,488
190	54711	UN	50	REVELADOR 500ML PARA REVELAÇÃO DE FILME RADIOGRAFICO, EMBALAGEM 500 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTASSIO.		R\$ 35,583	R\$ 1.779,150
191	46066	LT	60	SABAO ENZIMATICO 1 LITRO		R\$ 44,193	R\$ 2.651,580
192	30664	UN	3	SELADORA DE MESA		R\$ 440,960	R\$ 1.322,880
193	24244	UN	48	SELANTE ODONTOLOGICO COM LIB DE FLUOR		R\$ 28,330	R\$ 1.359,840
194	54689	UN	100	SERINGA DE 5ML COM AGULHA DE IRRIGAÇÃO		R\$ 1,210	R\$ 121,000
195	54688	UN	100	SERINGA DE 10ML, COM AGULHA DE IRRIGAÇÃO		R\$ 0,673	R\$ 67,300
196	25173	UN	21	SONDA EXPLORADORA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX		R\$ 11,283	R\$ 236,943
197	54710	UN	500	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, ESTERIL, 250 ML		R\$ 7,917	R\$ 3.958,500
198	55528	CX	50	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERIL CAIXA COM 20 UNIDADES		R\$ 58,483	R\$ 2.924,150
199	48234	UN	200	TAÇA DE BORRACHA		R\$ 10,080	R\$ 2.016,000
200	54686	UN	20	TAMBOREL EM AÇO INOX- TAMBOREU EM ALUMINIO PARA		R\$ 38,223	R\$ 764,460



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco 1 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg

Guilherme B.
Donizete





				APOIO DE LIMAS ENDODONTICAS. ESTERILIZA.VEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.			
201	54661	UN	50	TAMBOREL ENDODONTICO, EMBALAGEM COM 1 UN + 30 REFIS.		R\$ 37,017	R\$ 1.850,850
202	43523	AM	300	TESTE BIOLÓGICO - AMPOLAS CAIXA COM 10 UNIDADES		R\$ 68,163	R\$ 20.448,900
203	24909	FR	36	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE		R\$ 63,180	R\$ 2.274,480
204	43496	UN	36	TESTE QUIMICO, COM 25 UNIDADES		R\$ 57,213	R\$ 2.059,668
205	43505	UN	36	TESTE QUÍMICO CVI EMULADOR TST		R\$ 189,757	R\$ 6.831,252
206	48245	PC	120	TIRA DE ACABAMENTO ODONTOLÓGICO, COM 12 UNIDADES		R\$ 34,033	R\$ 4.083,960
207	24529	PC	100	TIRA DE AÇO ODONTOLÓGICO, COM 12 UNIDADES		R\$ 19,163	R\$ 1.916,300
208	23950	PC	48	TIRA DE POLIESTER USO ODONTOLÓGICO, COM 12 UNIDADES		R\$ 43,943	R\$ 2.109,264
209	47735	UN	50	TOUCA USO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOLÓGICO PACOTE COM 100 UNIDADES		R\$ 12,013	R\$ 600,650
210	55531	UN	50	VERNIZ DE FLÚOR A 0.5% A BASE DE RESINA NATURAL		R\$ 36,493	R\$ 1.824,650
						R\$ 915.425,825	

O custo estimado total da aquisição é de **R\$ 915.425,825 (novecentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A adjudicação do Pregão eletrônico para sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a alguns itens.

O objetivo do parcelamento é melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia e escala.

Assim os itens serão divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco 1 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg





Cada fornecimento é independente entre si respeitando a unidade e medida do bem cuja aquisição de maneira única poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.

Diante disso a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

9. GERENCIAMENTO DE RISCOS

9.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de não haver licitantes interessados, fornecedores com propostas inexequíveis, entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes, não serão pontuadas na presente análise de riscos, porquanto merecem a necessidade de monitoramento. Neste sentido, faz-se necessárias as ações de prevenção e contingência de modo efetivo em todas as etapas do processo de contratação/aquisição.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS;

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Somente será realizado contratações futuras do mesmo objeto, caso haja itens frustrados ou aqueles itens que não foram previstos nesta contratação, com vistas de atender a demanda de necessidades futuras.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA E O PLANEJAMENTO.

11.1 A contratação pretendida não se refere a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação, que acarrete aumento da despesa em relação a Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente Registro de Preços tem como objetivo assegurar a futura, eventual e parcelada aquisição de insumos odontológicos, visando:

- Atender às demandas dos consultórios odontológicos vinculados à rede municipal de saúde, garantindo o pleno funcionamento dos serviços prestados à população.
- Suprir as necessidades da Clínica Municipal, assegurando a continuidade dos atendimentos odontológicos com qualidade e segurança.
- Manter estoque regular e adequado de materiais odontológicos, evitando desabastecimento e interrupções nos serviços.



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco I | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924
34 99836-0152

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg





- Promover economicidade e eficiência na gestão pública, por meio da contratação de fornecedores com preços previamente registrados e condições vantajosas.
- Facilitar o planejamento e a execução das ações de saúde bucal, com entregas programadas conforme a demanda e disponibilidade orçamentária.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir.

Para os resíduos que poderão ser gerados, a Secretaria de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como biológicos, potencialmente infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), Resíduos químicos (Grupo B, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

15. DA EQUIPE TÉCNICA

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A aquisição não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A viabilidade se verifica pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Guilherme M.
João
Fabio



Av. Espírito Santo, 570 | Bloco 1 | Centro - Guimarães/MG

CEP: 38730-000 | e-mail: saude@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1924

34 99836-0152





O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Guimarães, 24 de setembro de 2025.

Guilherme Bernardes de Melo

Guilherme Bernardes de Melo
Equipe de Planejamento

Fabiana Imaculada de Souza

Fabiana Imaculada de Souza
Equipe de Planejamento

16. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

Com base nas informações levantadas, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **declara ser viável** a contratação pretendida, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nos Termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Guimarães, 24 de setembro de 2025.

Fabiana

Fabiana de Oliveira Bustamante
Secretária Municipal de Saúde

